

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC-PCCTAE
MEMORIAL DESCRITIVO**

Servidor(a): Helton Ricardo Santos

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Classe/Nível: E

Matrícula SIAPE: 176 [REDACTED]

Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

Unidade de Lotação: Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação

Tempo de exercício no cargo: 16 anos

Nível de RSC pleiteado: RSC-V

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade instruir o requerimento de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), mediante a apresentação da trajetória profissional, técnica, administrativa e institucional desenvolvida pelo(a) servidor(a), evidenciando os saberes, as competências e as experiências adquiridos ao longo do exercício funcional, em conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 5 de junho de 2026, regulamentada pelo Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e pela Portaria MEC nº 608, de 7 de julho de 2026.

Este Memorial reúne informações sobre a experiência profissional, qualificação, atividades desenvolvidas, contribuições institucionais e resultados alcançados no exercício das atribuições do cargo, evidenciando os saberes e as competências adquiridos ao longo da trajetória funcional, especialmente nas atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão, à inovação, à gestão institucional e ao desenvolvimento organizacional.

As informações apresentadas estão respaldadas pela documentação comprobatória correspondente, organizada em anexos, permitindo a análise pela Comissão de Avaliação, nos termos da regulamentação vigente.

2. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no serviço público federal em 10/02/2010, mediante aprovação em concurso público, para exercer o cargo de Analista de Tecnologia da Informação na Universidade Federal de Minas Gerais e posteriormente solicitei minha redistribuição para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG) efetivada em 13/09/2017.

Neste memorial estão as atividades desempenhadas neste Instituto e a organização deste descreve, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e também demonstra como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

2.1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público, ganha destaque o designado em 10 de fevereiro de 2020 como membro titular representante do campus São João del-Rei no Comitê de Segurança da Informação e Comunicação (CSIC) e dispensado da função de membro do comitê em 08 de junho de 2021. A atividade se relaciona ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 105, emitido por Reitor do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, data de emissão: 10/02/2020.

Também integra essa trajetória, merece registro o designado em 07 de março de 2018 como membro titular, representante técnico-administrativo, na Subcomissão Própria de Avaliação deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 57, emitido por Diretor-geral do IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei, data de emissão: 07/03/2018.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar o designado em 19 de setembro de 2019 como membro da Comissão de Apoio Logístico do Campus São João del-Rei responsável pela Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IF Sudeste MG - 2020/2024. A experiência apresentada vincula-se ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 980, emitido por Reitor do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, data de emissão: 19/09/2019.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se o designado para compor a partir de 16 de dezembro de 2019 a Comissão Temporária para recebimento de bens do pregão 03/2019. O enquadramento informado aproxima esta atuação do critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 008, emitido por Substituto do Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei, data de emissão: 08/01/2020.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se o designado para compor, a partir de 26 de junho de 2020, a Comissão de Organização de Treinamentos e Capacitações, vinculada ao Projeto Reencontro: Apenas com Segurança e Qualidade Voltaremos, Antes Disso A Certeza É Que Planejaremos no âmbito deste Instituto Federal. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 403, emitido por Gabinete do Reitor do IF Sudeste de Minas Gerais, data de emissão: 25/06/2020.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque o designado, a partir de 21 de maio de 2020, como membro representante do campus São João del-Rei na Comissão do Processo Eletrônico no âmbito do IF Sudeste MG. A atuação descrita encontra amparo no critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 329, emitido por Gabinete do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, data de emissão: 21/05/2020.

Durante esse período de atuação, também se evidencia o designado a partir de 17 de dezembro de 2020 como membro do Grupo de Trabalho responsável pela realização dos levantamentos técnicos e elaboração da proposta de normatização necessária à implementação do e-mail institucional para discentes do IF Sudeste MG. O registro informado se insere no critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com amparo em Resolução institucional, nº 29, emitido por Presidente do Conselho de Governança Digital do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, data de emissão: 17/12/2020.

No conjunto da experiência profissional descrita, observa-se o designado como membro da Comissão responsável pela seleção e acompanhamento das ações disciplinadas pelo Edital nº 11/2020 de 23 de setembro de 2020, lançado para seleção de Mediador Digital no âmbito deste IF Sudeste MG - campus São João del-Rei. Essa experiência se aproxima do critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 235, emitido por Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei, data de emissão: 29/09/2020.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, figura o designado a partir de 10 de julho de 2020 como membro da Comissão responsável pelo Apoio Logístico do campus São João del-Rei ao Processo de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) - 2021-2025 do IF Sudeste MG. A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 463, emitido por Gabinete do Reitor do IF Sudeste de Minas Gerais, data de emissão: 17/07/2020.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, ganha relevância o designado como membro da Comissão Local do IF Sudeste MG - campus São João del-Rei responsável pela implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS). A atuação registrada mantém correspondência com o critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, contribuindo para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 1028, data de emissão: 27/09/2021.

Como expressão da experiência acumulada no serviço público, registra-se o designado para compor Comissão responsável pelo recebimento de itens de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do IF Sudeste MG - campus São João del-Rei. O conteúdo informado pelo servidor permite reconhecer aderência ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, especialmente pela natureza institucional da atividade. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 28, emitido por Substituto do Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei, data de emissão: 27/01/2022.

Na relação entre atuação profissional e interesse institucional, apresenta-se o designado como membro da Comissão Permanente de Cessão, Alienação e Desfazimento de Bens Eletrônicos do IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei. A experiência narrada se enquadra no critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, contribuindo para demonstrar desenvolvimento de saberes no exercício do cargo. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 37, emitido por Diretor-geral do IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei, data de emissão: 14/02/2023.

No atendimento às demandas institucionais, merece registro o designado como membro titular da Comissão Permanente de Processos Eleitorais Locais (Coppel) do IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei. Esse registro profissional se articula ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, ao evidenciar responsabilidades assumidas no contexto institucional. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 143, emitido por Diretora-geral do IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei, data de emissão: 21/01/2026.

Como parte do compromisso com as finalidades educacionais da instituição, destaca-se o designado como membro titular técnico-administrativo da Comissão Eleitoral Local responsável por conduzir o processo de escolha dos representantes da Subcomissão Interna de Supervisão (SCIS), da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SPPD), da Subcomissão Própria de Avaliação (SPA) e do Conselho de Campus do IF Sudeste MG - campus São João del-Rei. A atividade descrita guarda relação com o critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo compreender sua relevância na trajetória funcional apresentada. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 87, emitido por Substituta do Diretor-geral do IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei, data de emissão: 19/04/2021.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem contribuição técnica para execução de ações institucionais, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao mobilizar conhecimentos específicos e capacidade de transformar demandas em propostas estruturadas, a participação técnica em projetos, programas e ações institucionais valoriza a contribuição especializada do servidor para a execução das políticas internas, ganha destaque Alocado como participante do corpo de pessoal do projeto de implantação

e sustentação do Sistema Integrado de Gestão (SIG) no âmbito do IF Sudeste MG. A atividade se relaciona ao critério específico nº 2: Participação qualificada em iniciativas voltadas à instituição, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Resolução COGD N° 16, emitido por Presidente do Conselho de Governança Digital do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, data de emissão: 05/08/2021.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em atividades preparatórias de contratação e acompanhamento de execução contratual institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, no planejamento da contratação, que exige análise de necessidades, definição técnica do objeto e observância das normas aplicáveis, esse item valoriza a contribuição do servidor para a qualidade, a legalidade e a eficiência das aquisições e contratações institucionais, ganha destaque o designado como membro da comissão responsável pelo planejamento da contratação de serviços de reprografia no âmbito deste IF Sudeste MG - campus São João del-Rei. A atividade se relaciona ao critério específico nº 2: Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria nº 85, emitido por Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del_Rei, data de emissão: 26/03/2020.

Também integra essa trajetória, merece registro o designado como membro da comissão responsável pela elaboração do Projeto Básico, Mapa de Riscos e do Estudo Técnico Preliminar para certame de concessão onerosa de espaço público para exploração comercial do tipo Reprografia nas dependências do IF Sudeste MG - campus São João del-Rei. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 2: Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria nº 429, emitido por Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del_Rei, data de emissão: 19/12/2022.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar o designado como membro integrante técnico da Equipe de Planejamento da Contratação de Materiais de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o IF Sudeste MG. A experiência apresentada vincula-se ao critério específico nº 2: Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria nº 243, emitido por Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del_Rei, data de emissão: 14/08/2024.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se o designado como membro integrante técnico da Equipe de Planejamento da Contratação de Materiais de Consumo de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o IF Sudeste MG. O enquadramento informado aproxima esta atuação do critério específico nº 2: Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria nº 06, emitido por Substituto da Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del_Rei, data de emissão: 10/01/2025.

Na sequência das atividades desenvolvidas, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais, apresenta-se o designado a partir de 01/06/2017 até 31/05/2018 para o encargo de Fiscal de Contrato Titular no âmbito deste IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 89, emitido por Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus São João del-Rei, data de emissão: 16/03/2018.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque o designado a partir de 01/06/2018 até 31/05/2019 para o encargo de Fiscal de Contrato Titular no âmbito deste IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei. A atuação descrita encontra amparo no critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 132, emitido por Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del_Rei, data de emissão: 03/05/2018.

Durante esse período de atuação, também se evidencia o designado a partir de 01/06/2019 até 31/05/2020 para o encargo de Fiscal de Contrato Titular no âmbito deste IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei. O registro informado se insere no critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 222, emitido por Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del_Rei, data de emissão: 18/07/2019.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem colaboração em atividades de formação institucional e contribuição em contexto de excepcionalidade sanitária, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao permitirem o compartilhamento de saberes e o fortalecimento de práticas coletivas, as atividades de difusão e apoio à formação institucional evidenciam contribuição do servidor para o desenvolvimento de pessoas e para a circulação de conhecimento no ambiente institucional, ganha destaque Participou da COMISSÃO ORGANIZADORA

do evento XI Simpósio de Pesquisa e Inovação 2021, realizado entre os dias 18 a 20 de outubro de 2021, contando com carga horária de 48 horas. A atividade se relaciona ao critério específico nº 14: Contribuição para difusão e compartilhamento de saberes, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Certificado de participação, SIMPESQ 2021, emitido por Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, período de atuação: 18/10/2021 a 20/10/2021, carga horária: 48 horas.

Também integra essa trajetória, em contexto de excepcionalidade sanitária e interesse público, o enfrentamento de surtos, epidemias e pandemias exige responsabilidade, adaptação de rotinas, cuidado coletivo e compromisso com a continuidade das atividades essenciais, merece registro A Portaria nº 753/2021 designou o servidor a partir de 29 de junho de 2021 para compor a Comissão 2 - Cuidados com os Servidores vinculada ao Projeto Reencontro: Apenas com Segurança e Qualidade Voltaremos, Antes Disso A Certeza É Que Planejaremos no âmbito deste Instituto Federal até 15 de março de 2022 quando foram retornadas as atividades administrativas presenciais neste Instituto de acordo com a Portaria nº 255/2022. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 19: Atuação em situações de emergência de interesse público, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 753, emitido por Gabinete do Reitor do IF Sudeste de Minas Gerais, data de emissão: 29/06/2021.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

2.2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No **requisito I**, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se designado em 10 de fevereiro de 2020 como membro titular representante do campus São João del-Rei no Comitê de Segurança da Informação e Comunicação (CSIC) e dispensado da função de membro do comitê em 08 de junho de 2021, designado em 07 de março de 2018 como membro titular, representante técnico-administrativo, na Subcomissão Própria de Avaliação deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, designado em 19 de setembro de 2019 como membro da Comissão de Apoio Logístico do Campus São João del-Rei responsável pela Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IF Sudeste MG - 2020/2024 e designado para compor a partir de 16 de dezembro de 2019 a Comissão Temporária para recebimento de bens do pregão 03/2019. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No **requisito II**, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se alocado como participante do corpo de pessoal do projeto de implantação e sustentação do Sistema Integrado de Gestão (SIG) no âmbito do IF Sudeste MG. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No **requisito IV**, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se designado como membro da comissão

responsável pelo planejamento da contratação de serviços de reprografia no âmbito deste IF Sudeste MG - campus São João del-Rei, designado como membro da comissão responsável pela elaboração do Projeto Básico, Mapa de Riscos e do Estudo Técnico Preliminar para certame de concessão onerosa de espaço público para exploração comercial do tipo Reprografia nas dependências do IF Sudeste MG - campus São João del-Rei, designado como membro integrante técnico da Equipe de Planejamento da Contratação de Materiais de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o IF Sudeste MG e designado como membro integrante técnico da Equipe de Planejamento da Contratação de Materiais de Consumo de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o IF Sudeste MG. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No **requisito VI**, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se participou da COMISSÃO ORGANIZADORA do evento XI Simpósio de Pesquisa e Inovação 2021, realizado entre os dias 18 a 20 de outubro de 2021, contando com carga horária de 48 horas e a Portaria nº 753/2021 designou o servidor a partir de 29 de junho de 2021 para compor a Comissão 2 - Cuidados com os Servidores vinculada ao Projeto Reencontro: Apenas com Segurança e Qualidade Voltaremos, Antes Disso A Certeza É Que Planejaremos no âmbito deste Instituto Federal até 15 de março de 2022 quando foram retornadas as atividades administrativas presenciais neste Instituto de acordo com a Portaria nº 255/2022. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 84 pontos, distribuídos em 6 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-V do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, a trajetória profissional e a combinação das atividades apresentadas, neste Memorial Descritivo, cada uma pontuada de acordo com sua relevância e impacto institucional, demonstram o desenvolvimento contínuo de saberes, competências e experiências construídos ao longo da atuação no serviço público federal, contribuindo para o fortalecimento das atividades institucionais relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão, à inovação e à gestão.

Diante do exposto, requer-se o reconhecimento das experiências, saberes e competências apresentados, para fins de concessão do nível de RSC-PCCTAE pleiteado, conforme os critérios estabelecidos na legislação vigente e na regulamentação aplicável.

4. LEGISLAÇÃO E REFERÊNCIAS UTILIZADAS

- Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE).
- Lei nº 15.367, de 5 de junho de 2026.
- Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

- Portaria MEC nº 608, de 7 de julho de 2026.

5. DECLARAÇÃO

Declaro, sob minha responsabilidade, que as informações constantes deste Memorial Descritivo são verdadeiras, correspondem às atividades efetivamente desenvolvidas no exercício de minhas atribuições e encontram-se devidamente respaldadas pela documentação comprobatória anexada.

São João del-Rei, 07 de agosto de 2026.

Helton Ricardo Santos



Emitido em 07/08/2026

MEMORIAL DESCRITIVO Nº 464/2026 - SJRCTIC (11.08.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/08/2026 21:21)

HELTON RICARDO SANTOS

ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO

SJRCTIC (11.08.04.03)

Matrícula: ###622#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **464**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL DESCRITIVO**, data de emissão: **07/08/2026** e o código de verificação: **0b8ef33a0b**